



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 619/GR, de 10 de abril de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:


Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Andressa Silva Rebouças	E203	E303	10/9/2016 a 10/3/2018	11/3/2018	23482.000019.2018-13	30h
Elisângela Monção Miné	E203	E303	24/9/2016 a 24/3/2018	25/3/2018	23482.000016.2018-80	30h
Jose Ribamar Cardoso Oliveira	C203	C303	10/9/2016 a 10/3/2018	11/3/2018	23482.000011.2018-57	30h
Leonardo Pereira dos Santos	E203	E303	10/9/2016 a 10/3/2018	11/3/2018	23482.000026.2018-15	88h
Raleide Greisa Nogueira Barata	D203	D303	10/9/2016 a 10/3/2018	11/3/2018	23482.000020.2018-48	54h
Thiago dos Santos Cidade	D203	D303	10/9/2016 a 10/3/2018	11/3/2018	23482.000013.2018-46	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 604/GR/2018